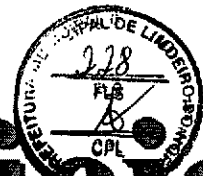


Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.



ANO III - Nº 593, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 2019.0409-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro oficial toma públicos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, VENTILADORES, FREEZERS E GELADEIRAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tem.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, a qual dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 929, de 10 de Maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre o financiamento e transferências dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema

Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento 100% SUS do Hospital São Raimundo;

Art. 2º Aprovar aumento de teto financeiro para atendimento hospitalar e ambulatorial;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CMS, em 10 de Setembro de 2019.

Jardênia Ferreira Lima
Presidente

Márcia Rejane Sousa Oliveira
Vice-Presidente

Olga Cristina Pires Ramos
Secretário Geral

Oséas Moura de Freitas
Secretário Adjunto

*** **

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, a qual dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de Polo de Clínica Cirúrgica no município haja vista a ausência desse atendimento já ultrapassar seis anos;



Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente
por DANIEL DA SILVA
FREITAS:03535777313
Data: 2019-09-12 10:04:
03

que o figurino de homem forte no poder gosta sobretudo de ouvir o que quer, como quer, e quando quer. Figue, sob político eleito como homem forte e o don de todas as verdades, espanta a cabeleleira. Bolsonaro a se despedir de dois homens fortes - no seu retrato, seus filhos quisivo Behnam e o general Saad e em passos suas vozes nas quais Bolsonaro nomeia (e no seus filhos) atribuiam, cotas de poder de Bolsonaro no goston

RELAÇÕES

É bem mais complexa a relação com dois outros homens fortes em seu Governo: os ministros da Economia e da Justiça. A cada um, Bolsonaro confiou uma parte relevante de seus projetos de Governo: consertar uma economia que ainda não saiu de profunda recessão e combater crime e corrupção. Confiou e modo de dizer, Paulo Guedes já teve de apagar pequenos incêndios, contra o do presidente a Petróbras para não aumentar preço de combustíveis ou ao Banco do Brasil para baixar juros. Minúsculas, comparado ao que vem, já quando parece possível cortar despesas (por questões ininteligíveis de política, coisa que Bolsonaro não aprecia muito), ao liberal Guedes não vai sobrir outra coisa senão tatar um novo imposto.

IMAGEM

Sergio Moro e o Tratamento que Bolsonaro na prática lhe dispensou se configuram aqui como único fator a provocar esta imagem do presidente entre seus próprios seguidores. Moro é o principal símbolo, da luta anticorrupção, problema que intensa maioria da população identifica (e ironicamente) ou não, nem impopular) como o maior do País. Sejam quais forem os motivos - pes-

rais, normalmente identificados com força, foram atacados por gente que Bolsonaro admira e detesta e colher-se em público a um prudente jogo de espina. E o reconhecimento de que os verdadeiros homens fortes de Bolsonaro são, na verdade, seus filhos, com total licença para falar.

CAPITAL POLÍTICO

Em relação a eles, não há medida que o presidente poupe para protegê-los ou aceitar, mesmo que isso implique utilizar o capital político em negociações que ele sempre disse adotar. Como as que se tornaram necessárias no Senado para aprovar a nomeação de um filho como embaixador em Washington, por exemplo. Mesmo a nomeação do novo PGR deixou em alguns círculos jurídicos a impressão de que algum cálculo político a um dos filhos esteve em jogo (embora não apelas) enquanto a abertura intertencional em outros de investimento sugere atender dois objetivos: segurar o círculo pessoal e dar um sinal ao homem forte Moro sobre quem, na verdade, detém o poder de mando.

SEMELHANÇAS

Mas o jogo político do homem forte Bolsonaro, é infinitamente mais delicado do que o jogo político do homem forte Donald Trump, por isso, as semelhanças entre os dois em Brasília e Washington enganam. O deminuto John Bolton conseguiu o máximo, sendo o Iracorde Trump em prologamas de relevância. Talvez, lhe dê alguns votos nas eleições do ano que vem. Guedes, Moro e os generais são de enorme relevância pela natureza das tarefas que detêm. Bolsonaro talvez esteja a tentação de copiar Trump e achar que pode preferir a vida sem nenhum deles.

Dispostos a oferecer informações sobre o Município de Linoeiro do Norte, Ceará, através da Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jilce de Jesus, CEP: 61.900-000, ou por e-mail: contato@linoeiroce.com.br, ou pelo telefone: (85) 3322-1516. Faltam apenas algumas horas para o fim do dia 25 de Setembro de 2019. Faltam apenas algumas horas para o fim do dia 25 de Setembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Linoeiro do Norte - Avenida de Linoeiros, 100 - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINOIEIRO DO NORTE

Nome: [] Sobrenome: [] Inscrições de Licenciamento na SEMACE

Endereço: [] CEP: [] Cidade: [] Estado: [] País: []

Telefone: [] E-mail: []

Assinatura: []

Carimbo: []

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Avenida de Atendimento de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Avenida de Atendimento de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Avenida de Atendimento de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Estrada do Edital da Tenda de Linoeiro do Norte - Linoeiro do Norte - Ceará - CEP: 61.900-000 - Fone: (85) 3322-1516 - E-mail: contato@linoeiroce.com.br





especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fomento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua de Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelajeja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.
ANTÔNIO NOAQUE PEREIRA DDS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2019**

D(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais Interessados, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 245/2019 - UF, foi declarada FRACASSADA. Dirigem: Gerência de Manutenção/GEMAN - Instituto Doutor José Frota - IJF. Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de apoio - estufa de baixa temperatura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fomento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelajeja e Terraço, Fortaleza-CE ou através de Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.
MILIOEMBERG FERNANDES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PP Nº 0702.02-2017- SEDUC

Extrato de Quinto Aditivo aos Contratos decorrente de PP Nº 0702.01-2017- SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar destinados a atender a Rede Municipal de Ensino de Ibicuitinga - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME e CAID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Vigência: até 29 de junho de 2020. Assina pelas Contratadas: Carlos Alberto Queiroz Pereira e Anderson Rodrigues dos Santos respectivamente. Assina pela Contratante: Taita Cristiele da Costa Gomes. Ibicuitinga - CE, 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIÚ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Nº 041/2019 do Pregão Presencial Nº 2019.07.30.01 - Registro de Preços Nº 007/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme especificações técnicas nela constantes. Resultado: Empresa detentora da ARP FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI-ME, CNPJ: 07.153.886/0001-S2. Valor Total Registrado: R\$ 707.269,54 (Setecentos e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020. O Município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Governo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 041/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.30.01 - Registro de Preços Nº 007/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme especificações técnicas nela constantes. Resultado: Empresa detentora da ARP MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.670.251/0001-37. Valor Total Registrado: R\$ 252.890,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020. O MUNICÍPIO DE ICAPIÚ-CE, através da Secretaria de Governo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 041/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.07.30.01 - Registro de Preços Nº 007/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, organização, produção, execução, acompanhamento, apoio logístico, locação de equipamentos, estruturas temporárias e ornamentação para atendimento a eventos realizados pelo Município de Icapuí - CE, conforme especificações técnicas nela constantes. Resultado: Empresa Detentora da ARP M BATISTA DA SILVA-ME, CNPJ: 10.393.593/0001-87. Valor Total Registrado: 130.001,60 (Cento e trinta mil, um real e sessenta centavos). Vigência: de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020. O Município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Governo, Órgão Gerenciador, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no flanelógrafo desta municipalidade. Icapuí-CE, 11/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13.01/2019

A Prefeitura de Icó/CE, vem realizar Chamada Pública nº 13.01/2019-CH para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º de art.24 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução COFENO nº 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, junto a Secretaria de Educação de Icó-Ceará. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 03 de Outubro de 2019, às 8:00 horas, no Setor de Licitações na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

icó/CE, Icó-CE, 11 de Setembro de 2019.
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2019.09.05.01-PMI-IV**

OBJETO: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de passagens aéreas. Modalidade: Pregão Presencial / Registro de Preços Nº 2019.09.05.01-PMI-DIV. DATA DA SESSÃO: 25 de setembro de 2019, às 08h. LOCAL: Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 11 de setembro de 2019.
ANTONIO SUDERLÂNGID L. DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação
em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV**

OBJETO: Obra de conclusão de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, PT-0425861-14, com recursos oriundos do Governo Federal (Ministério do Esporte) e do Tesouro Municipal. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV. DATA DA SESSÃO: 27 de setembro de 2019, às 08h. LOCAL: Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 11 de setembro de 2019.
ANTONIO SUDERLÂNGID L. DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012019TPESP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, torna público que no dia 13 de setembro de 2019, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura da Proposta de Preços da Empresa Habilitada na Tomada de Preços Nº 0012019TPESP, que tem como OBJETO a contratação de empresa para executar a construção de Ginásio de Esportes no Município de Ipu-CE.

Ipu-CE, 11 de setembro de 2019.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0152019TPINFRA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna pública que no dia 13 de setembro de 2019, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura da Proposta de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0152019TPINFRA, que tem como OBJETO a contratação de empresa para executar a construção de barragem na localidade de Pau de Porteiros no Município de Ipu-CE.

Ipu-CE, 11 de setembro de 2019.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.31.2 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.07.31.2 - TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão habilitada todas as empresas participantes, per ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceito e artigo 109, Incise I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Case não haja interposição de recurso, fica desfeita, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 20 de setembro de 2019, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL.

Itapajé/CE, 11 de setembro de 2019.
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para contratação para registro de preço e serviços de manutenção preventiva e corretiva à instalação de ar condicionadas, ventiladores, freezers e geladeiras, junto as Diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte - CE. A Licitação ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro de Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nas herárias da 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através des site: www.tcm.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Limoeiro de Norte - CE, 11 de setembro de 2019.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DO CONTRATO

Contrate Nº 1010.19.09.03.01 - Referente à Tomada de Preços Nº 10.007/2019. Partes: O Município de Maracanaú, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria SS LTDA, inscrita no CNPJ sob e Nº 30.946.078/0001-64. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de levantamento planimétrico de espaços públicos no Município de Maracanaú/CE. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias para cada Ordem de Serviço. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 575.638,54 (quinhentes e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - Dotações Orçamentárias: 1010.15.451.1206.2022 - 3.3.90.39; 1010.15.451.1212.1205 - 4.4.90.36 - Fontes: 100000000 e 1920000000 - Signatários: Secretária de infraestrutura, representada pelo Senhor Luís Gonzaga Neto e a empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria SS LTDA representada pela Senhora Janiny Andrade da Nobrega. Data do Contrato: 05 de setembro de 2019.

